



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.348 de 5 de março de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.027.168,00 (um milhão, vinte e sete mil, cento e sessenta e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	074	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.168,00
Ficha	076	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 143.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	481	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Progama DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	504	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 181.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	683	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 600.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	955	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 84.000,00
Total				R\$ 1.027.168,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	080	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 152.168,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	477	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Progama DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	499	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 26.000,00
Ficha	500	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	501	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.000,00
Ficha	502	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 110.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		

Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	678	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 600.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1083	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 84.000,00
Total				R\$ 1.027.168,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de março de 2025.

Município de Presidente Prudente, 5 de março de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração